



VARITUS
BRASIL



SGQ-23

REV. 00

MANUAL



Histórico de Revisão

Data: 21/06/2016	Versão 00	Elaboração Bruna Moreno	Aprovado por Gerente de Operações
Data: 08/11/2017	Versão 01	Elaboração Bruna Moreno	Aprovado por Gerente de Operações



VARITUS
BRASIL



SGQ-23

REV. 00

Sumário

- 1. O que é Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e)?**
- 2. Acesso ao sistema**
- 3. Cadastros**
 - 3.1. Cadastro de Série/Número**
 - 3.2. Cadastro de Certificado Digital**
 - 3.3. Cadastro de Clientes/Transportadora**
 - 3.4. Cadastro de Produtos**
 - 3.5. Cadastro de Informações Adicionais**
 - 3.6. Cadastro de Cálculo Fiscal**
- 4. Configurações iniciais**
- 5. Emissão da NFC-e**
 - 5.1. Emissão Simplificada**
 - 5.2. Emissão Completa**
- 6. Cancelamento**
- 7. Exportação de XMLs**
- 8. Relatório Gerencial**



VARITUS
BRASIL



SGQ-23

REV. 00

1. O que é Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e)?

Podemos conceituar a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica como sendo documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso concedida pela Secretaria da Fazenda, com o intuito de documentar as operações comerciais de venda presencial ou venda para entrega em domicílio a consumidor final (pessoa física ou jurídica) em operação interna e sem geração de crédito de ICMS ao adquirente.

2. Acesso ao sistema

Acesse o sistema pelo link <http://www.varitus.com.br/acesso/>.



Clique em **Notafaz**.

Após isso, digite o seu login e senha, que foram enviados para o e-mail cadastrado no ato da contratação do sistema, e clique em OK.

3. Cadastros

3.1. Cadastro de Série/Número



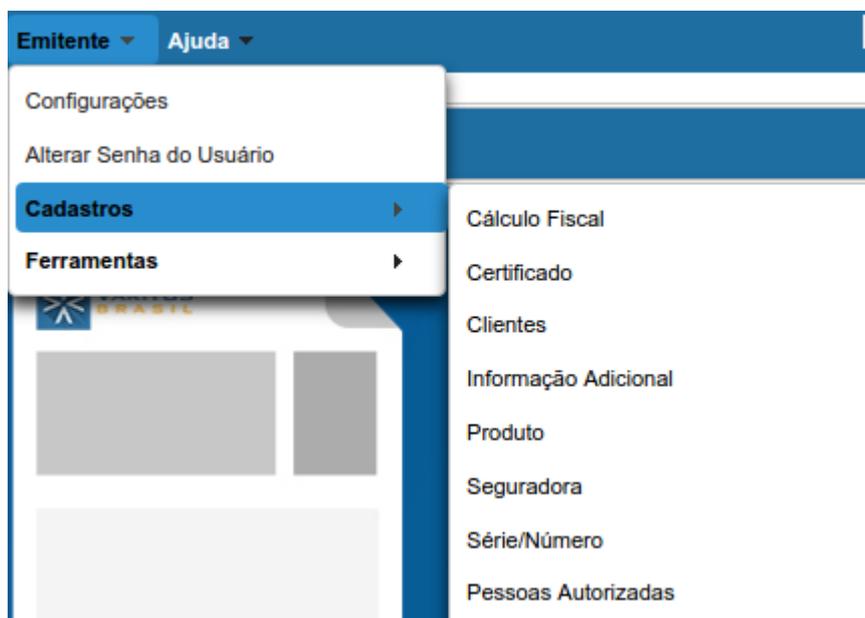
**VARITUS
BRASIL**



SGQ-23

REV. 00

O cadastro de série/número serve para configurar qual série você utiliza na emissão de notas, e qual a última numeração de nota que você emitiu. Para cadastrar, acesse o menu **Emitente – Cadastros – Série/Número**.



Clique em **Cadastrar**.

Selecione o Modelo **NFC-e**.

No campo **Série**, digite a série que normalmente você utiliza (caso você nunca tenha emitido NFC-e em outro sistema, digite 1). *Nunca digite 001, 002, etc. Os zeros à esquerda devem ser desconsiderados.

No campo **Número Atual** digite a última numeração de NFC-e que você emitiu (caso você nunca tenha emitido NFC-e, digite 0).

Clique em **Cadastrar**.



VARITUS
BRASIL

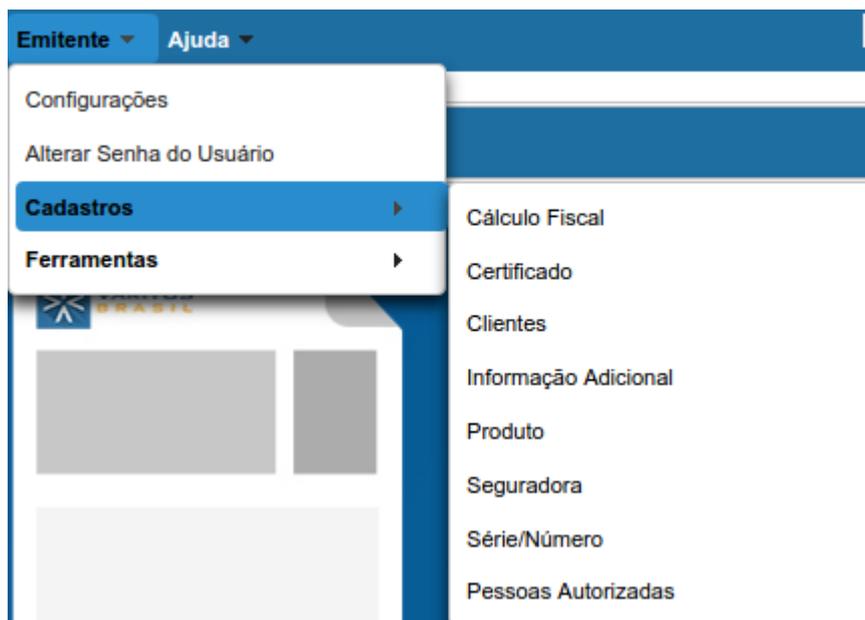


SGQ-23

REV. 00

3.2. Cadastro de Certificado Digital

Agora você deve configurar o certificado digital de sua empresa. O sistema aceita apenas o Certificado A1. O certificado A3 (token) não é suportado. Para cadastrar, acesse o menu **Emitente – Cadastros – Certificado**.



Clique em **Cadastrar**.

Selecione o arquivo do certificado digital.

No campo **Descrição**, digite "Certificado Digital".

No campo **Senha**, digite a senha do certificado digital.

No campo **E-mail de Notificação**, digite o e-mail do responsável da empresa.

Após isso, clique em **Cadastrar**.



**VARITUS
BRASIL**



SGQ-23

REV. 00

Cadastro de Certificado



Cadastro de Certificado

*Arquivo:

*Descrição:

*Senha:

Validade do Certificado

*Receber notificações sobre a validade do certificado a partir de dias antes da data do vencimento.

*E-mail de notificação:

Replicar Certificado:

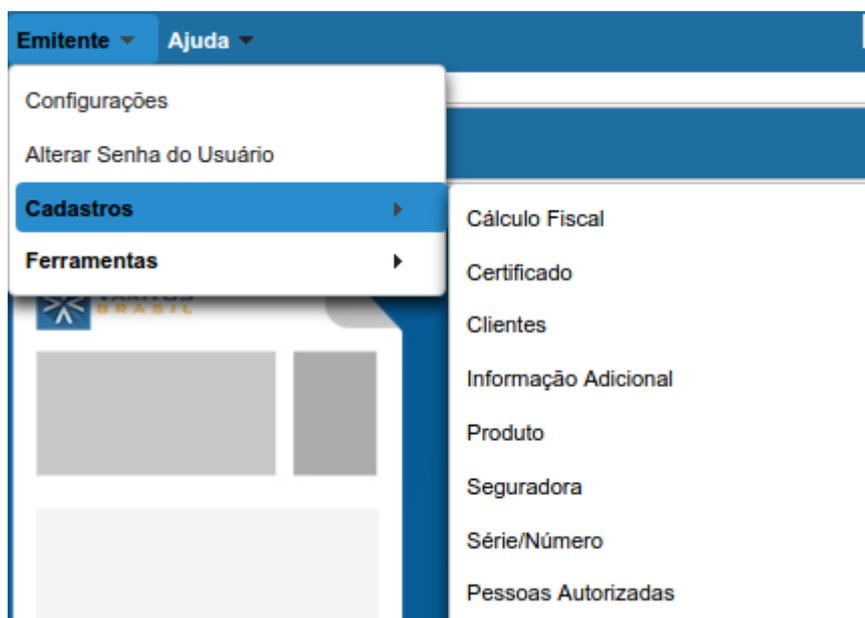
Copiar para empresas da mesma raiz de CNPJ:

Cadastrar

3.3. Cadastro de Clientes/Transportadoras

O cadastro de clientes e transportadoras não é obrigatório, e também não é obrigatório mencioná-los da emissão da NFC-e, mas serve para automatizar e tornar o processo de emissão de NFC-e mais rápido, caso você mencione o cliente.

Para realizar os cadastros, acesse o menu **Emitente – Cadastros – Clientes**.



Clique em **Cadastrar**.

Preencha os campos seguindo as orientações:

Tipo do Documento – Selecione se é CNPJ ou CPF.

UF - Selecione a UF do cliente.

Nro Documento – Digite o número do documento de seu cliente.



**VARITUS
BRASIL**



SGQ-23

REV. 00

Após isso, o sistema fará uma busca na base de dados da receita federal e preencherá todos os campos automaticamente.

Caso os campos não sejam preenchidos, significa que a receita não disponibilizou os dados. Nesse caso, preencha os demais campos conforme orientação abaixo.

Razão Social/Nome – Digite o nome de seu cliente.

Inscrição Estadual – Só preencha se seu cliente for CNPJ e possuir Inscrição Estadual.

Indicador da IE – Se o seu cliente for pessoa física (CPF), ou pessoa jurídica (CNPJ) sem Inscrição Estadual, sempre selecione a opção NÃO CONTRIBUINTE. Se o seu cliente for uma pessoa jurídica com Inscrição Estadual, selecione a opção CONTRIBUINTE ICMS.

E-mail – Caso queira, preencha o e-mail do seu cliente. O preenchimento desse campo não é obrigatório.

CEP - Preencha o CEP do endereço.

Nesse momento, o sistema buscará na base de dados dos Correios as informações sobre esse CEP.

Caso as informações não sejam preenchidas, ou estejam incorretas, preencha os campos abaixo.

Logradouro/Número/Bairro/País/Município – Preenchimento Obrigatório. Preencha com o endereço de seu cliente.

Ao final do preenchimento, clique em **Cadastrar**.



**VARITUS
BRASIL**



SGQ-23

REV. 00

Cientes ✕

Identificação

Tipo do Documento: UF: Nro Documento:

Razão Social/Nome:

Nome Fantasia:

Inscrição Estadual: Indicador da IE: Inscrição Suframa:

Email:

Endereço

CEP:

Logradouro: Número: Complemento:

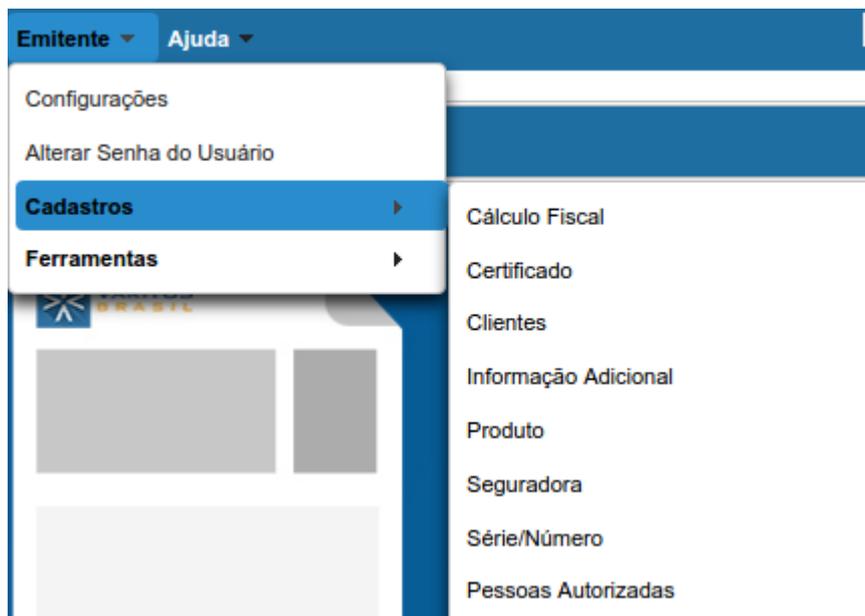
Bairro: Telefone:

País: Município:

3.4. Cadastro de produtos

O cadastro de produtos também não é obrigatório, mas serve para automatizar e tornar o processo de emissão de NFC-e mais rápido.

Para realizar os cadastros, acesse o menu **Emitente – Cadastros – Produto**.



Clique em **Cadastrar**.

Preencha os campos da seguinte forma:



**VARITUS
BRASIL**



SGQ-23

REV. 00

Tipo – Indique se o produto possui ou não código de barras.

Código – Digite o código do produto. Caso tenha o leitor de código de barras, pode passar no produto, e o mesmo será cadastrado com o código do código de barras.

Descrição – Nome do produto

Origem da Mercadoria – Indicar se o produto é Nacional ou Estrangeiro.

CFOP – Caso queira especificar um CFOP para o produto, você pode. Porém, o preenchimento não é obrigatório.

EXTIPI/CEST/CEAN/CEAN Tributável/NVE – Nunca preencha.

NCM – Classificação Fiscal do produto. Sempre tem que ter 8 dígitos.

Unidade Comercial/Unidade Tributável – Selecione como o produto é cobrado (por litro, metro, unidade, kg, etc).

Qtde. Comercial/Qtde. Tributável – Você pode preencher com 0,00 para informar a quantidade que está sendo vendida direto na emissão da NFC-e, ou preencher uma quantidade que você queira que seja puxada na hora da emissão.

Valor Comercial/Valor Tributável – Caso esse produto tenha um valor fixo de venda, preencha-o nesses campos. Caso o produto não tenha um valor fixo, preencha 0,00.

Após isso, clique em **Cadastrar**.



**VARITUS
BRASIL**



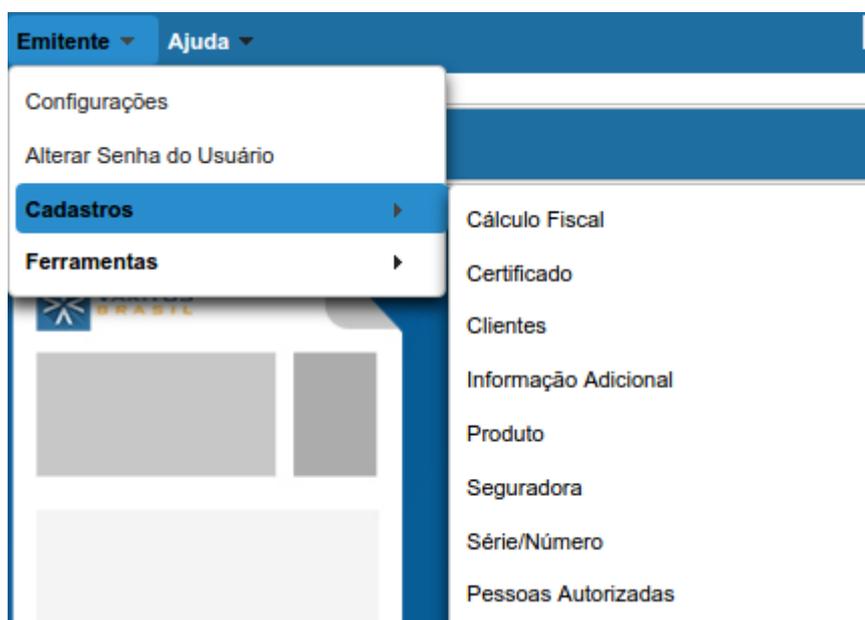
SGQ-23

REV. 00

3.5. Cadastro de Informações Adicionais

Caso você tenha uma informação adicional fixa que você tenha que mencionar em todas as notas que você emite, você pode deixá-la previamente cadastrada, para evitar o preenchimento manual. Você pode cadastrar quantas informações adicionais você preferir.

Para realizar o cadastro, acesse o menu **Emitente – Cadastros – Informação Adicional**.



Clique em **Cadastrar**.

No campo **Título**, digite um título que permite identificar sua informação adicional.

No campo **Texto**, digite a Informação Adicional conforme desejar.

No campo **Padrão**, marque **SIM** caso queira que essa informação seja preenchida automaticamente em todas as emissões, ou marque **NÃO**, caso você queira selecionar manualmente qual informação adicional será preenchida.

Após isso, clique em **Cadastrar**.



VARITUS
BRASIL



SGQ-23

REV. 00

Cadastro de Informação Adicional [X]

Dados Gerais

Título:

Texto:

Padrão: Sim Não

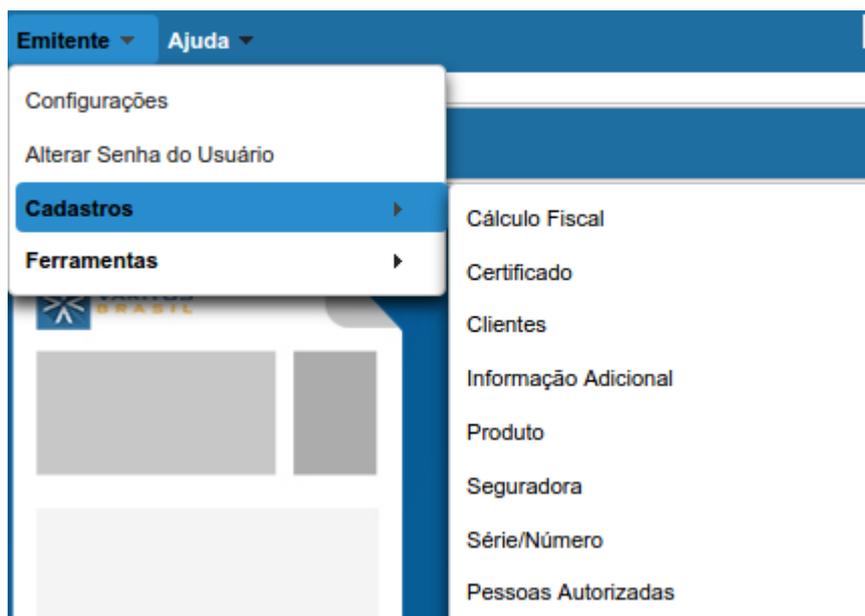
Tags:

3.6. Cadastro de Cálculo Fiscal

O cadastro do Cálculo Fiscal serve para você cadastrar a tributação dos impostos de sua empresa. Ele não é obrigatório, porém, pode automatizar o processo de emissão da NFC-e.

Para as empresas Optantes pelo Simples Nacional, a tributação já é automática (ICMS 102, PIS 49, COFINS 49), porém, caso você utilize uma tributação diferente dessa, você deve cadastrar. Para as empresas do Regime Normal (lucro presumido), você deve cadastrar a tributação manualmente.

Para realizar o cadastro, acesse o menu **Emitente – Cadastros – Cálculo Fiscal**.



Clique em **Cadastrar**.



**VARITUS
BRASIL**



SGQ-23

REV. 00

Preencha da seguinte forma:

Imposto – Selecione o imposto que você vai cadastrar.

Descrição – Coloque o nome do imposto, ou alguma descrição que facilite sua identificação.

Classe Fiscal – Selecione a opção Produtos/Mercadoria.

Regime Fiscal – Selecione o regime de sua empresa.

Modelo – Selecione o modelo NFC-e.

UF do Destinatário – selecione o estado de seu cliente.

CFOP – selecione o CFOP que você vai configurar.

Código NCM / Código do Produto/Serviço / Tipo de Operação com Consumidor - Caso essa tributação tenha alguma particularidade, você pode preencher esses campos, mas o preenchimento não é obrigatório.

Alíquota – Digite a alíquota do imposto, caso tenha. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

CST/CSOSN – Selecione qual a situação tributária do imposto.

Caso o imposto selecionado seja ICMS, os campos abaixo também serão habilitados. Porém, seu preenchimento não é obrigatório.

ICMS – Selecione a Modalidade de Determinação da Base de Cálculo, quando for necessário. Caso não precise, deixe em branco.

ICMSST – Selecione a Modalidade de Determinação da Base de Cálculo, quando for necessário. Caso não precise, deixe em branco.

Alíquota Crédito – Caso você utilize a tributação que tenha alíquota do reaproveitamento de crédito do ICMS, preencha nesse campo. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

Percentual de Diferimento - Caso a tributação tenha diferimento, preencha o campo. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

Percentual de Redução da BC - Caso a tributação tenha diferimento, preencha o campo. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

Percentual de Redução da BC ST - Caso a tributação tenha diferimento, preencha o campo. Caso não tenha, deixe o campo em branco.



VARITUS
BRASIL



SGQ-23

REV. 00

Utilizar Base de Cálculo - Marque a opção caso a tributação tenha base de cálculo. Caso a base de cálculo tenha que ser zerada, desmarque essa opção.

Após isso, clique em **Cadastrar**.

Cálculo Fiscal

Dados Gerais

Imposto: Descrição:

Classe Fiscal: Regime Fiscal:

De: Até: Modelo:

Regras Fiscais

UF do Destinatário:

CFOP: Tipo do Item:

Código NCM: Código do Produto/Serviço:

Tipo de Operação com Consumidor:

Valores

Alíquota:

Alíquota ST:

MVA:

CST/CSOSN:

Modalidade de Determinação da Base de Cálculo

ICMS:

ICMSST:

Alíquota Crédito:

Percentual de Diferimento:

Percentual de Redução da BC:

Percentual de Redução da BC ST:

Base de Cálculo

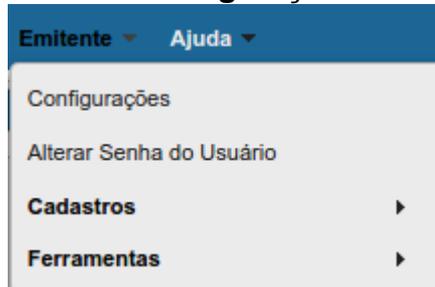
Utilizar base de cálculo

Configurações Iniciais

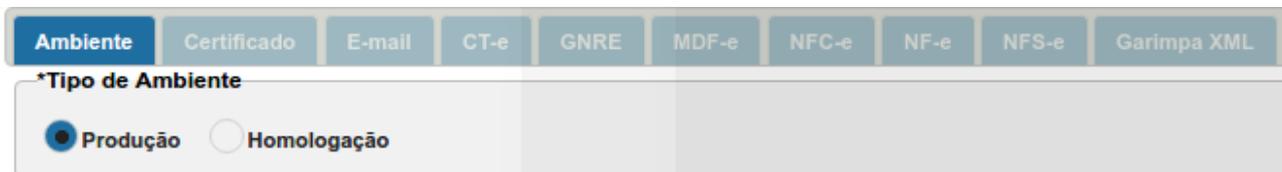
Agora você deve realizar algumas configurações iniciais para iniciar a emissão de notas.

	SGQ-23	REV. 00
--	---------------	----------------

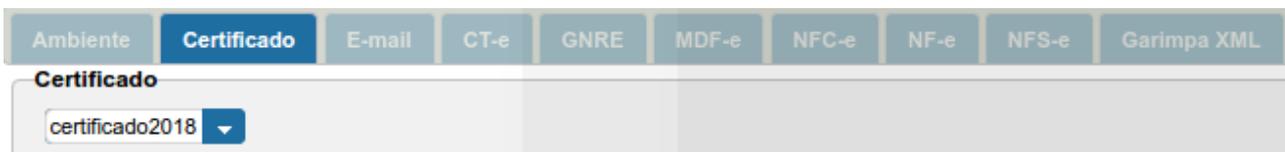
Para isso, acesse o menu **Emitente – Configurações**.



Na aba **Ambiente**, indique se você utilizará o ambiente de **Homologação** (testes, sem valor fiscal) ou **Produção** (com valor fiscal).



Na aba **Certificado**, selecione o certificado digital que você cadastrou anteriormente.



Na aba **NFC-e – Papel**, você deverá selecionar qual o tipo de papel de sua impressora. O tamanho 58mm é semelhante aos comprovantes de cartão. O tamanho 80mm é semelhante aos comprovantes de supermercado. E o tamanho A4 é o papel sulfite.



Na aba **NFC-e – Automação**, você deverá selecionar o **CFOP** que normalmente você utiliza para a emissão das NFC-es, e a **Série** que você cadastrou anteriormente. É importante lembrar que o CFOP selecionado pode ser alterado posteriormente, na emissão da NFC-e.

A opção **TRANSMISSÃO DO LOTE** deve ser marcada caso você queira que a NFC-e seja transmitida assim que for salva, sendo desnecessário, portanto, transmiti-la manualmente.

A opção **CONSULTA DO LOTE** deve ser marcada caso você queira que a NFC-e seja

Autorizada assim que for salva, sendo desnecessário, portanto, autorizá-la manualmente.



Na aba **Produção**, você deve preencher os dados do CSC (QR Code) que foi gerado pelo contador no credenciamento da empresa no ambiente de NFC-e.



Após isso, clique em **Salvar**, e as configurações serão salvas com sucesso, podendo ser alteradas posteriormente, caso seja necessário.

5. Emissão da NFC-e

Para a emissão da NFC-e, utilize sempre a “Emissão Simplificada”, porque é mais rápida e prática.

Para emitir a NFC-e, acesse o menu **NFC-e – Emitir NFC-e**



Preencha a NFC-e da seguinte forma:

Série – Já estará com a série que você cadastrou.



**VARITUS
BRASIL**



SGQ-23

REV. 00

*Não aparecerá o número da NFC-e, pois a numeração será gerada somente na hora que a nota for salva.

Data/Hora Emissão – Sempre deixe esse campo em branco.

Natureza da Operação - O sistema já traz preenchido automaticamente a natureza “VENDA”, mas você pode alterar, caso seja necessário.

Forma de Pagamento - Selecione qual é a forma de pagamento da NFC-e.

Dados

Série: Data/Hora Emissão: Natureza da Operação: Forma de Pagamento:

Produto – O recomendável é que você pesquise o produto pela descrição, mas você pode inseri-lo na NFC-e pelo campo código também. Caso você inclua pela descrição, os dados serão carregados, e você deverá preencher somente a quantidade e o preço unitário, e clicar em Incluir. Caso você utilize o campo Código, o produto já será inserido automaticamente na NFC-e, e, para alterar alguma informação, você deverá clicar em cima do campo.

Produto

Código: Descrição:

Qtde: Desconto: Preço Unitário: Total Bruto:

Descrição	CFOP	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Valor Desconto	Total Bruto	Ações
Não há registros							

Cliente – O preenchimento desse campo não é obrigatório, porque, segundo a legislação, a NFC-e pode ser emitida sem as informações do destinatário. Porém, caso você queira preencher os dados do cliente, você tem as seguintes opções:

1 – Caso o cliente já esteja cadastrado, você pode digitar o CPF/CNPJ desse cliente, apertar a tecla TAB, e o sistema carregará os dados automaticamente;

2 – Caso o cliente já esteja cadastrado, você pode digitar uma parte do nome do cliente, e o sistema listará todos os clientes com esse nome, e carregará os dados daquele que você selecionar.

3 – Caso o cliente não esteja cadastrado e pedir CPF na nota, você pode apenas digitar o CPF do cliente, que na NFC-e não é exigido o preenchimento de todos os campos. Só o CPF já é o suficiente.

Cliente

Documento: UF: Razão Social/Nome Fantasia:

Email:

Pagamentos – Clique em Incluir, e selecione qual foi a forma de pagamento dessa nota. Caso você selecione a opção de Cartão, é necessário preencher os campos:

Tipo de integração para pagamento – Caso você digite o valor da venda manualmente na máquina do cartão, selecione a opção “Pagamento Não Integrado”. Caso você possua um sistema que integre os dados da venda automaticamente com a máquina de cartão,

	SGQ-23	REV. 00
--	---------------	----------------

selecione a opção “Pagamento Integrado”.

Bandeira do cartão – Selecione qual é a bandeira do cartão.

CNPJ da credenciadora – Selecione qual é a credenciadora do cartão.

Cód. de autorização da Operação – Preencha o número do comprovante do cartão. Caso não tenha, coloque um número fictício, porque o preenchimento é obrigatório.

Pagamentos		
Tipo de Pagamento	Valor do Pagamento	Acões
Não há nenhum registro		
« < > »		
<input type="button" value="Incluir"/>		

Informações – Caso você queira preencher alguma informação adicional na nota, utilize esse campo. O preenchimento é opcional. Caso você tenha cadastrado alguma informação cadastrada, basta selecioná-la no lado direito, que o sistema preencherá automaticamente os dados.

Informações	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	<input type="button" value="Informações Adicionais"/>
<input type="text"/>	TESTE SIMPLES NACIONAL PROMOÇÃO AGO-2017

Após isso, você já pode clicar em **Gerar NFC-e**.

Então você deve acessar o menu NFC-e – Gerenciar NFC-e, para fazer os passos de autorização da nota.

NFC-e	GED	GNTe	Protocolo
<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar NFC-e Emitir NFC-e Inutilizar Numeração Relatórios ▶ 			

Clique em **Pesquisar**, para que a NFC-e que você digitou apareça.

Chave Acesso: Pesquisar

Legenda COM PENDÊNCIA SEM PENDÊNCIAS

NFC-e's

■	Série	Número	Data Emissão	Emitente	Destinatário	UF	Situação	Situação Sefaz	Data/Hora Autorização	Email enviado?	DANFC-e impresso?	Assinatura Válida?	Ações
<input type="checkbox"/>	1	9147	24/01/2017	VARITUS BRASIL EIRELI	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL		DIGITADO			NAO	NAO		    

Clique na setinha Verde para autorizar essa NF-e. As vezes é necessário clicar mais de uma vez na setinha para que a nota seja autorizada.

Após ser autorizada, ela será apresentada pra você da seguinte forma:

■	Série	Número	Data Emissão	Emitente	Destinatário	UF	Situação	Situação Sefaz	Data/Hora Autorização	Email enviado?	DANFC-e impresso?	Assinatura Válida?	Ações
<input type="checkbox"/>	1	9144	10/01/2017	VARITUS BRASIL EIRELI	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL		AUTORIZADO	AUTORIZADO	10/01/2017 18:13:16	NAO	NAO	SIM	      

Na parte das Ações, você tem as seguintes opções:

1º Ícone (círculo verde) – Mostra que a NFC-e não possui pendências.

2º Ícone (duas folhas de papel) – Você pode duplicar a NFC-e que você digitou, para emitir uma igual com numeração diferente.

3º Ícone (impressora) – Você pode gerar o DANFE (PDF) da NFC-e.

4º Ícone (caixinha) – Você pode fazer o download do XML dessa NFC-e.

5º Ícone (círculo vermelho) – Você pode cancelar essa NFC-e.

6º Ícone (certinho verde) – Você pode consultar a situação dessa NFC-e na SEFAZ.

7º Ícone (envelope amarelo) – Você pode enviar essa NFC-e por e-mail.

6. Cancelamento

Somente poderá ser cancelada a NFC-e previamente autorizada e desde que ainda não tenha ocorrido a saída da mercadoria do estabelecimento. O prazo máximo para cancelamento de uma NFC-e é de até 24 horas, após a concessão da autorização de uso.

Para realizar o cancelamento, acesse o menu **NFC-e – Gerenciar NFC-e**.



VARITUS
BRASIL



SGQ-23

REV. 00



Digite a data da NFC-e que você quer cancelar, e clique em **Pesquisar**.

Filtro de Pesquisa

Período: Data de Emissão

Tipo: Todos

CNPJ/CPF: CPF

Razão Social:

Status Local: Todos

E-mail enviado: Todos

DANFC-e Impresso: Todos

Assinatura Válida: Todos

Série:

Número: 1 a 999999999

Placa do Veículo:

Chave Acesso:

Pesquisar

Legenda

COM PENDÊNCIA SEM PENDÊNCIAS

NFC-e's

Série	Número	Data Emissão	Emitente	Destinatário	UF	Situação	Situação Sefaz	Data/Hora Autorização	Email enviado?	DANFC-e impresso?	Assinatura Válida?	Ações
1	9144	10/01/2017	VARITUS BRASIL EIRELI	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL		AUTORIZADO	AUTORIZADO	10/01/2017 18:13:16	NAO	NAO	SIM	

Clique no Círculo Vermelho.

Na justificativa, digite o motivo do cancelamento, que deve ter no mínimo 15 caracteres.

Após isso, clique em **Salvar**.

Justificativa do Cancelamento

Justificativa:

Salvar

Após isso, o cancelamento terá sido feito com sucesso, e a NFC-e aparecerá da seguinte forma:

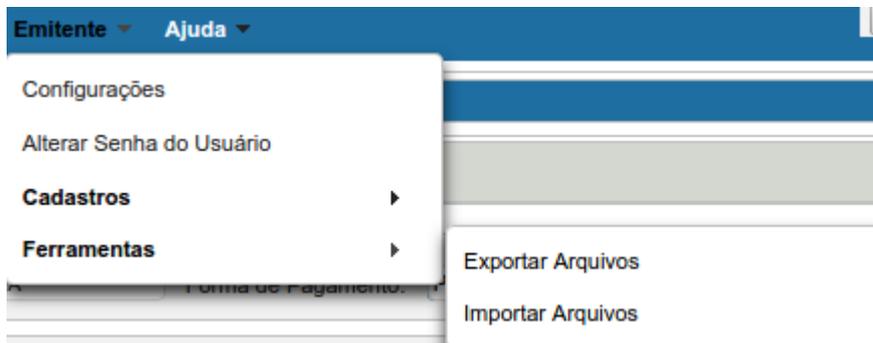
	SGQ-23	REV. 00
--	---------------	----------------

■	Série	Número	Data Emissão	Emitente	Destinatário	UF	Situação	Situação Sefaz	Data/Hora Autorização	Email enviado?	DANF-e impresso?	Assinatura Válida?	Ações
<input type="checkbox"/>	1	9636369	04/01/2017	VARITUS BRASIL EIRELI	EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL	SP	CANCELADO	CANCELADO	04/01/2017 19:59:55	NAO	SIM	SIM	

7. Exportação de XMLs

Caso você precise fazer uma exportação de todos os XMLs de um certo período, você pode utilizar a ferramenta de exportação do sistema.

Para realizar a exportação, acesse o menu Emitente – Ferramentas – Exportar Arquivos.



Preencha o período que você deseja exportar na parte **Data de Emissão**, selecione o modelo **NF-e** e clique em **Solicitar**.

Exportação de Arquivos

Filtro de Pesquisa

Período: Data de Emissão 07/11/2017 a 07/11/2017

Modelo: NFE

Tipo: Todos

CNPJ/CPF/Exterior:

Email de aviso:

Solicitar

Após fazer a solicitação, o sistema demorará alguns segundos para processá-la, e ela será disponibilizada da seguinte forma:

Exportações							
Início	Fim	Modelo	Tipo	CPF/CNPJ/Exterior	Data/Hora Solicitação	Status	Opções
01/01/2017	19/01/2017	NFE	Todos		19/01/2017 11:33:53	Processado	

Então, para fazer o download da exportação solicitada, basta você clicar na caixinha, e uma pasta no formato .zip será baixada, com todos os XMLs do período.



VARITUS
BRASIL



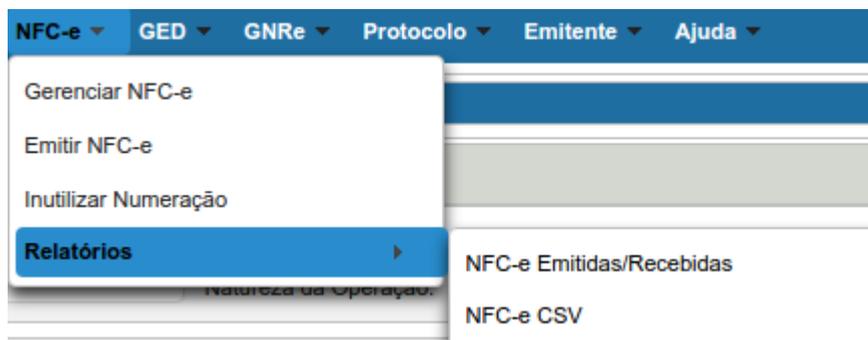
SGQ-23

REV. 00

9. Relatório Gerencial

O relatório gerencial serve para você obter uma relação de todas as notas de um certo período, contendo os valores, impostos e sequência numérica das NFC-es emitidas por sua empresa.

Para gerar o Relatório Gerencial, acesse o menu **NFC-e – Relatórios – NFC-e Emitidas/Recebidas**.



Digite o período desejado.
Clique em **Gerar Relatório**.

Filtro de Pesquisa

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

Tipo:

CNPJ/CPF:

CFOP:

Status:

Exportar: *Período máximo de 365 dias para geração do relatório

Após isso, será gerado um relatório em PDF com a relação de todas as NFC-es que você emitiu no período solicitado.

Caso persista alguma dúvida, você pode entrar em contato com nosso suporte de segunda a sexta, das 8h as 18h, por telefone ou por chat.

O telefone é (19) 3508-0545.